



**TERMO DE APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO  
HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, E EMPRESA BRAMP  
SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

**Instrumento Jurídico:**

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, firma o presente Termo de Apostila à ARP decorrente do Processo de Contratação nº 01.014.890.24.96, vinculado ao Processo de Compras nº 04.000.618.23.63 e Pregão Eletrônico nº 23029/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é **ALTERAR** a razão social do fornecedor, para que passe a constar BRAMP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, conforme alteração do contrato social anexada aos autos.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP originária naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 91, da Lei nº 14.133, de 2021.

Belo Horizonte,            de            de 2024.

Danilo Borges Matias  
**Secretário Municipal de Saúde**